



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei Nº 055/2019, de 05 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 907
em 06/06/19 às 11:31 h
Assinatura do Funcionário

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação de Pastores evangélicos do Oeste Baiano".


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

APROVOU:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pastores Evangélicos do Oeste Baiano – APEOB, inscrita no CNPJ sob nº 02.785.986/0001-88, situada à Rua Professor David Bueno, nº 337, Centro, neste município.

Art. 2º. Esta lei em entrará vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 05 de junho de 2019.


MARCOS REIS MACEDO RAMOS
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pastores Evangélicos do Oeste Baiano, foi organizada no dia 30 de agosto de 1997, com sede e fórum na cidade de Barreiras-Bahia, é constituída uma associação religiosa por tempo indeterminado sem fins lucrativos composta por número ilimitado de pastores, pastoras e líderes evangélicos que estejam exercendo a função pastoral.

Associação tem como finalidade promover a integração dos pastores e respectivas igrejas evangélicas do Oeste Baiano, cooperar com os seus associados nas atividades de caráter social, religioso, beneficente e esportivo, e quando solicitada defender os interesses do povo evangélico perante a sociedade e autoridades constituídas.

Desta forma é de grande relevância essa associação para o município visto a sua contribuição na defesa do povo evangélico e contribuição social a população. Pelo exposto submeto aos nobres pares o presente Projeto, para apreciação e aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala de sessões, 05 de junho de 2019.


MARCOS REIS MACEDO RAMOS
Vereador – PSDB